

Relatório Institucional dos Núcleos e dos Postos Avançados

Relatório Institucional a ser preenchido pelos Coordenadores dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (N&P).

O intuito é manter atualizado os dados do Núcleos e Postos e conhecer a realidade de trabalho para aprimorar essa relação e fortalecer a atuação dessas estruturas.

E-mail *

programamigrante.ceara@gmail.com

Dados Gerais

Identificar órgão *

- Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP
- Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM

Identificar o Estado ou DF *

AC

AM

AP

BA

CE

DF

GO

MA

MG

MT

PA

PE

PR

RJ

RS

SP

Nome do (a) coordenador (a) do NETP/PAAHM *

Arkaitz Pascual Martín

Ato de Designação do Coordenador (Ex.: Ofício, Portaria)

Anexo - Ato de designação do Coordenador

Secretaria e/ou órgão a que pertence *

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Endereço do NETP/PAAHM *

Casa dos Conselhos: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza

CEP *

60120-020

Telefone com DDD *

(85) 3454-2199

E-mail institucional *

netp.sps@sps.ce.gov.br

Comentários e/ou observações

Recentemente a Coordenação do NETP/PAAHM mudou pela saída da anterior Coodenadora Lívia Xerez.

Histórico

Data de implementação do NETP ou PAAHM

DD MM AAAA


22 / 09 / 2011

Instrumento normativo de criação (citar a data e o nº da lei, da resolução ou do decreto)

Decreto Estadual Nº 30.682 de 22 de setembro de 2011

Anexo - Instrumento normativo de criação

Caso tenha discriminado o instrumento normativo de criação, por gentileza, anexá-lo em formato pdf.

 Decreto Estadual...

Especificações

Caso não tenha instrumento normativo de criação, por gentileza, esclarecer legalização de funcionamento.

Comentários e / ou observações

O trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Ceará começa no ano 2005, mas não é até o ano 2011 que é formalizado por meio do Decreto Nº 30.628 de 22 de setembro de 2011, instituindo-se o Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Posteriormente, através do Decreto Nº 32.915 de 21 de dezembro de 2018 altera o referido programa passando a denominar-se Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Finalmente, este último decreto recebe uma alteração através do Decreto Nº 33.098 de 10 de junho de 2019.

Composição

Quantos funcionários atuam? *

1

2

3

4

5

Outro: 7

Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP? *

Voluntário (a)

Estagiário (a)

Auxiliar e/ou apoio administrativo

Assessor (a)

Técnico (a) Social

Assistente Social

Administrador (a)

Psicólogo (a)

Advogado (a)

Gerente e ou Chefe

Coordenador (a)

Gestor (a) Social

Outro:

Indique as áreas de formação acadêmica dos funcionários que atuam no NETP/PAAHM *

Ciências Sociais

Administração

História

Antropologia

Serviço Social

Psicologia

Direito

Outro:

Comentários e / ou observações

Caso tenha selecionado o campo "outros" nas perguntas acima, por gentileza, especificar e detalhar resposta.

.....

Fortalecimento da política de ETP

O crime de tráfico de pessoas é subnotificado, em razão de ser registrado impropriamente e também do fato da vítima não se reconhecer como tal.

Por se tratar de um crime complexo, ele é transversal por trazer consigo uma gama de outras violações como aos direitos humanos e trabalhistas, e abrange outras temáticas como saúde, cidadania, educação etc.

Desse modo, urge-se a sinalização específica dos parceiros de trabalho para a ampliação da rede de atores envolvidos no ETP, com o propósito de fortalecer essa estrutura de gestão integrada entre os diversos níveis e poderes da federação brasileira.

Quais políticas correlatas se tem interface no campo de trabalho? *

- Trabalho em condições análogas à de escravo
- Exploração / violência sexual
- Criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência
- Migração
- Refúgio
- Outro:

Indicar os órgãos parceiros *

- Defensoria Pública Estadual
- Defensoria Pública da União
- Ministério Público Estadual
- Ministério Público Federal
- Ministério Público do Trabalho
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Guarda Municipal
- Tribunal de Justiça
- Justiça Federal
- Tribunal Regional do Trabalho
- Ministérios (Poder Executivo Federal)
- Secretarias Estaduais
- Instituições de Ensino
- Instituições e/ou organizações religiosas
- Conselhos de classe
- Conselhos consultivos e deliberativos
- Organizações da Sociedade Civil
- Sindicatos de classe
- Consulados
- Organismos Internacionais

 Outro:

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Superintendência Regional do Trabalho; Agência Brasileira de Inteligência; Instituto de Desenvolvimento do Trabalho; Rede um Grito Pela Vida do Ceará; Caritas Arquidiocesana; Pastoral dos Migrantes da Arquidiocese de Fortaleza

Comentários e / ou observações (especificar o nome do órgão ou instituição caso tenha marcado alguma das seis últimas opções acima)

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Superintendência Regional do Trabalho; Agência Brasileira de Inteligência; Instituto de Desenvolvimento do Trabalho; Rede um Grito Pela Vida do Ceará; Cáritas Arquidiocesana; Pastoral dos Migrantes da Arquidiocese de Fortaleza;

Instrumento Jurídico

Qual instrumento jurídico existe que favorece a execução do NETP ou PAAHM? *

- Convênio com órgão do Governo Federal
- Convênio com ONGs, OSCIP e OS
- Acordo de Cooperação Técnica - ACT
- Contrato (pregão eletrônico e/ou presencial, etc)
- Termo de Parceria
- Nenhuma das opções anteriores

Outro:

Decreto Estadual N° 32.915 de 21 de dezembro de 2018; e sua alteração no Decreto Estadual N° 33.098 de 10 de junho de 2019

Anexo - Instrumento Jurídico

Caso tenha discriminado o instrumento jurídico, por gentileza, anexá-lo com as especificações acima em formato de planilha excel.

 Decreto Estadual...

Comentários e / ou observações

Decreto Estadual N° 32.915 de 21 de dezembro de 2018; e sua alteração no Decreto Estadual N° 33.098 de 10 de junho de 2019.

Orçamento e Subsídios Financeiros

Descreva a previsão orçamentária do NETP ou PAAHM?

Nº do programa no PPA

Valor do orçamento previsto no PPA

Valor do orçamento executado no PPA

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA

Campanhas - R\$

Publicações, estudos e/ou pesquisas - R\$

Anexo - Documentos relevantes

Por gentileza, anexar o orçamento com as especificações acima em formato de planilha excel.

Comentários e / ou observações

Plano de ETP

Em âmbito federal está vigente o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto 9.440, de 03 de Julho de 2018.

Existe plano de ETP ? *

Sim

Não

Qual a abrangência do Plano de ETP do seu estado e/ou município?

Estadual

Regional

Municipal

Outro:

Anexo - Plano de ETP

Por gentileza, anexar o Plano de ETP em formato pdf com as seguintes informações: data de aprovação e vigência do plano

Existe monitoramento das ações do Plano?

Sim

Não

Comentários e /ou observações

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários